



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO JOCHEM E JOCHEM LTDA.

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **JOCHEM E JOCHEM LTDA**, neste ato representada por sua Administradora Sra. **ROSANGELA PAULA JOCHEM**, resolvem em comum acordo reajustar os valores do contrato administrativo nº 100/2023, firmado entre as partes em data de 24 de março de 2023, cujo objeto é a contratação de empresa visando à Aquisição de material de transformação, material de expediente, onde serão desenvolvidos cursos, projetos e atividades com grupos assistidos pela secretaria de assistência social deste município de Planalto - PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Sétima (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 06 (seis) meses, finalizando em 30/09/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

Rosângela Paula Jochem
ROSANGELA PAULA JOCHEM
Jochem e Jochem Ltda.

Testemunhas:

[Assinatura]
EDERSON ALTINO KOBS
RG nº 7.393.781-7/PR

[Assinatura]
CARLA FATIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9 / PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 100/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO JOCHEM E JOCHEM LTDA.

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **JOCHEM E JOCHEM LTDA**, neste ato representada por sua Administradora Sra. **ROSANGELA PAULA JOCHEM**, resolvem em comum acordo reajustar os valores do contrato administrativo nº 100/2023, firmado entre as partes em data de 24 de março de 2023, cujo objeto é a contratação de empresa visando à Aquisição de material de transformação, material de expediente, onde serão desenvolvidos cursos, projetos e atividades com grupos assistidos pela secretaria de assistência social deste município de Planalto - PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Sétima (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 06 (seis) meses, finalizando em 30/09/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

ROSANGELA PAULA JOCHEM
Jochem e Jochem LTDA.

Testemunhas:

EDERSON ALTINO KOBS
RG nº 7.393.781-7/PR

CARLA FATIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9 / PR

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador: DCF5B5D6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/03/2024. Edição 2986
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>